PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 98/2025

Considerando que o STF decidiu por maioria de votos, que as guardas municipais podem atuar em policiamento ostensivo e realizar prisões em flagrante, desde que em cooperação com as polícias Civil e Militar

Considerando que essa mudança de nomenclatura é necessária para engrandecer o trabalho desempenhado pela Guarda Municipal de Salvador, conferindo-lhe mais força, autoridade e respeito perante a população e os demais órgãos de segurança pública.

Considerando que a cidade de São Paulo, em um movimento similar, já adotou a nomenclatura de "Polícia Municipal", o que se mostrará eficaz no fortalecimento da imagem da corporação e na melhoria da integração com as outras forças de segurança.

Considerando que a mudança de nome visa também proporcionar um maior alinhamento entre a GCM e as forças policiais tradicionais, tornando a atuação da guarda mais efetiva e reconhecida pela população.

Considerando que a alteração da nomenclatura contribuirá para um aumento da autoestima dos profissionais de segurança pública, que terão seu trabalho reconhecido de forma mais adequada, reforçando seu papel essencial na manutenção da ordem e segurança pública.

Considerando que a atual denominação de "Guarda Civil Metropolitana" muitas vezes não traduz a verdadeira função que a corporação exerce, o que pode gerar dúvidas na população sobre a extensão de suas competências.

Considerando que o Estado da Bahia tem demonstrado certa inércia no avanço das políticas de segurança pública, o que tem levado a um crescente aumento da criminalidade e da sensação de insegurança na população na cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis, a alteração da nomenclatura da Guarda Civil Metropolitana (GCM) para "Polícia Metropolitana de Salvador", com a devida alteração nos documentos, siglas e referencial institucional relacionados.

Salvador, 21 de fevereiro de 2025.



SANDRO ALEX DOS SANTOS SILVA FILHO
Vereador – PP